



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 4.833

"Dispõe sobre a remoção de veículos por estacionamento irregular pela Prefeitura Municipal de Barbacena".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remoção de veículos por estacionamento irregular pela Prefeitura Municipal de Barbacena, obedecerá os dispositivos desta Lei.

Parágrafo único. A remoção de veículos por estacionamento irregular é medida administrativa prevista nos incisos do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Para remoção de veículo por estacionamento irregular deve ser lavrada autuação pela infração de penalidade de acordo com a natureza da irregularidade, em obediência ao parágrafo único deste artigo. Parágrafo único. A medida administrativa de remoção do veículo por reboque público ou por empresa prestadora de serviços à Prefeitura só é cabível quando o responsável pelo veículo, proprietário ou condutor, não estiver presente para efetuar a remoção.

Art. 3º O proprietário do veículo rebocado não será obrigado a pagar a diária de permanência no depósito público, nem a taxa pelo uso do reboque, se provar que estava presente à autuação pela infração e não lhe foi permitido cumprir a remoção do veículo.

Parágrafo único. Servirá de prova da presença do responsável dentre outros meios de prova, foto ou filme do momento do içamento do veículo, em que a imagem do responsável possa ser vista, juntamente com seu veículo e o reboque.

Art. 4º Havendo a remoção do veículo estacionado irregularmente, com a presença do responsável, será aplicado aos infratores a seguinte medida:

I - VETADO;

II - instauração de processo administrativo ao agente municipal de trânsito que determinou a remoção do veículo;

III - comunicação ao Comando da Corporação Militar havendo participação de militar no ato, para adoção das providências administrativas disciplinares pertinentes à espécie.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 27 dias de outubro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 001/2017 – Aatoria do Vereador José Jorge Emídio)

LEI Nº 4.835

"Reconhece como de utilidade pública a Associação Rural e Comunitária da Localidade da Mantiqueira do Palmital – ARCOLOMAP, localizada na Rua Principal s/nº, Localidade de Mantiqueira do Palmital, Zona Rural, Município de Barbacena – Minas Gerais e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Rural e Comunitária da Localidade da Mantiqueira do Palmital – ARCOLOMAP, localizada na Rua Principal, s/nº, Localidade de Mantiqueira do Palmital, Zona Rural, Município de Barbacena – Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 27 dias de outubro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 077/2017 – Aatoria do Vereador Milton Roman)

LEI Nº 4.847

"Declara de utilidade pública municipal o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Unidos do Zé e dá outras providências"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Unidos do Zé, com sede neste Município de Barbacena Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 27 dias de outubro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 109/2017 – Aatoria do Vereador José Jorge Emídio)

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.225

"Altera o art. 4º do Decreto nº 8.218, de 17 de outubro de 2017."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 8.218, de 17 de outubro de 2017, passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 4º A avaliação periódica será feita inicialmente pelo chefe imediato do servidor, sob a supervisão do Secretário ou Subsecretário da respectiva pasta, mediante o preenchimento do Boletim de Avaliação constante no Anexo I deste Decreto, dirigido à Comissão de Avaliação de Desempenho.

§ 1º Quando o servidor avaliado tiver passado por remoção ou transferência entre setores, a avaliação deverá ser realizada pelo chefe imediato do órgão em que tiver laborado por maior período.

§ 2º O responsável pela chefia imediata que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia, faltar com a verdade dos fatos, deixar de realizar a avaliação periódica, ou realizar este procedimento intempestivamente, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 3.245, de 1995."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 08 de novembro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com as Leis Municipais nºs. 3.740/2003, e 4.672/2015, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.103 - 1 - DESIGNAR Carlos Eduardo de Freitas Nascimento, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, em substituição à Ayslan Renan Ferreira, no período de 18.09 a 17.10.2017. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.09.2017. Barbacena, 07 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.109 - SUSPENDER o estágio probatório do servidor Alexandre Barros da Fonseca, matrícula nº 281547/01, em conformidade com o Parecer nº 1.045/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 35/36 do Processo funcional nº 7289/2017, no período de 02.10.2017 a 31.01.2018, sem direito à remuneração. Barbacena, 07 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 19.110 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Denise Maria Matta Diz, Matrícula nº 19389/01, ocupante do cargo de Dentista, conforme Parecer nº 962/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 176/177 do Processo Funcional nº 3252/94, com efeito retroativo a 11.08.2017. Barbacena, 07 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 19.111 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Valdemar Ferreira Teles, Matrícula nº 4188/01, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, conforme Parecer nº 956/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município no Processo Funcional nº 3348/94, com efeito retroativo a 11.08.2017. Barbacena, 07 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 19.112 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Ângela Maria Gava de Jesus, Matrícula nº 19130/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme Parecer nº 965/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 163/134 do Processo Funcional nº 2245/87, com efeito retroativo a 15.08.2017. Barbacena, 07 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 19.113 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Miguel Antonio Felismino, Matrícula nº 2680/01, ocupante do cargo de Pedreiro, conforme Parecer nº 936/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 148/149 do Processo Funcional nº 2009/85, com efeito retroativo a 21.08.2017. Barbacena, 07 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.114 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 036/2017-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por G.K.P.C., matrícula nº 2813101, ocupante do cargo de Atendente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 132, incisos I, II, III, IV, V, VII, X e XV, e 133, incisos I, XXI, XXII e XXIV, da Lei nº 3.245/1995; e art. 30, incisos III, IV, V, IX e §2º, da Lei nº 3.330/1996, relatadas por meio do Ofício nº 612/10/17/CTB. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Cacilda de Araújo Silva*

EXTRATO DE ATA

no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 07 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1.087/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.116 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cátia Cristina Ribeiro, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05.07.2017, conforme Requerimento nº 024521/2017. Barbacena, 09 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1.091/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.117 - CONCEDER progressão funcional à servidora Marli Rodrigues Nunes, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05.07.2017, conforme Requerimento nº 024321/2017. Barbacena, 09 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1.088/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.118 - CONCEDER progressão funcional à servidora Virgínia Maria da Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05.07.2017, conforme Requerimento nº 024139/2017. Barbacena, 09 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1.089/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.119 - CONCEDER progressão funcional à servidora Norma Regina Cardoso Mendes, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05.07.2017, conforme Requerimento nº 026615/2017. Barbacena, 09 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1.090/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.120 - CONCEDER progressão funcional à servidora Franciane Fátima de Paula Silva, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05.07.2017, conforme Requerimento nº 024747/2017. Barbacena, 09 de novembro de 2017.

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

Ata n.º 11, aos 09 dias do mês de outubro de 2017, às 9:00 horas, nas dependências da SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA- SUTRAM, sito na Avenida Dom Pedro II, n.º 1480, Bairro São Pedro, Barbacena – MG, reuniu-se em sua 11 sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/ PMB. Estando presentes os seguintes membros: Wanderley José Miranda, presidente, profissional com conhecimento na área de Trânsito, Marcelo de Almeida, representante do Órgão Executivo de Trânsito e Transportes, Hugo Eleutério da Silva, representante da comunidade e Elisângela Raquel do Nascimento Marteleto, Secretária Executiva. Cumprindo o disposto no Regimento Interno coube ao Sr. Presidente apresentar os processos imitados para os quais a Junta realizou as análises, decidindo da seguinte forma abaixo:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - J A R I / P M B								
N.º	Processo	Nº Recurso Sistema	AIT	Placa	Data do Julgamento	Sessão	Tipo de sessão	Resultado
1	PMB0247/17	232-6	E100044308	OMD-4673	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
2	PMB0224/17	193-3	AG02097851	HNT-0783	09/11/17	11	Ordinária	DEFERIDO
3	PMB0225/17	197-6	AG02098927	GKS-5837	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
4	PMB0222/17	194-1	AG02098584	HNT-0783	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
5	PMB0228/17	198-4	AG02099857	GWK-1113	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
6	PMB0252/17	196-8	AG02098763	OXF-9063	09/11/17	11	Ordinária	DEFERIDO
7	PMB0253/17	202-0	AG02097470	PUW-0233	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
8	PMB0255/17	188-2	AG02097220	GRG-5183	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
9	PMB0250/17	218-1	E100043912	GOX-8101	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
10	PMB0242/17	212-2	E100020405	GKS-8245	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
11	PMB0223/17	190-9	AG02095919	HNT-0783	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
12	PMB0251/17	195-0	AG02096296	GKS-9938	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
13	PMB0230/17	199-2	AG02096217	HNW-0582	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
14	PMB0226/17	183-1	AG02096890	GQU-0283	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
15	PMB0227/17	189-0	AG02098526	PUG-0940	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
16	PMB0221/17	185-8	AG02098375	HMU-4317	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
17	PMB0202/17	210-6	AG02096161	OLS-3430	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
18	PMB0204/17	225-9	AG02098242	PZC-4993	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
19	PMB0193/17	187-4	AG02096660	GKS-5122	09/11/17	11	Ordinária	DEFERIDO
20	PMB0171/17	252-0	AG02096300	PUU-9958	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
21	PMB0192/17	247-9	AG02098578	HFE-0607	09/11/17	11	Ordinária	DEFERIDO
22	PMB0229/17	200-4	AG02096140	GKS-8971	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
23	PMB0243/17	217-3	AG02099631	LSX-0516	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO
24	PMB0197/17	184-0	AG02097395	PVB-3387	09/11/17	11	Ordinária	INDEFERIDO

Encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena – MG e-DOB, assinada por mim, secretária executiva e pelos membros presentes, Wanderley José Miranda, (presidente), Marcelo de Almeida, (membro), Hugo Eleutério da Silva (membro). Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/ MG - CEP 30140-081.

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

AVISOS DE LICITAÇÕES

SAS – PRC 033/2017 - PP 029/2017 – OBJETO: RP. Contratação de serviços de conserto de pneus, alinhamento e balanceamento de veículos. ABERTURA: 28/11/2017 às 14:00 hs. Informações 32 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 10/11/2017. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coord. Aq. e Contratos.

SAS – Prc 031/2017 – PP 027/2017.RP para aquisição de monitores do tipo vídeo Wall. ABERTURA: 24/11/2017 às 14:00 hs. Informações: 32- 3339-2026. licitacao@barbacena.mg.gov.br Maria Ap. Eugenia – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord.Aq.Contratos.

SAS - PRC 034/2017 - PP 031/2017 - OBJETO: RP. Contratacao de laboratorio para analise de agua e efluentes. ABERTURA: 29/11/2017 - 14:00 hs. Informacoes 32-3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 10/11/2017. Maria Ap. Eugenia. Gerente de Licitacao. Pablo H. Candian. Coord. Aq. e Contratos.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

AVISOS DE SUSPENSÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Prc nº 055/2017 – Pregão Presencial nº 039/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de plaquetas patrimoniais. Fica suspensa sine die a abertura da licitação designada para o dia 14/11/2017. Em 09/11/2017, Maria Ap. Eugenia – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord.Aq.Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS – Prc 037/2017 – PP 024/2017. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de elevador. Fica suspensa sine die a abertura da licitação designada para o dia 13/11/2017. Em 10/11/2017, Maria Ap. Eugenia – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coord.Aq.Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PROCESSO Nº 021/2017. Objeto: Contratação de Seguros total para minibus. Vencedora: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS. - CNPJ: 01.356.570/0001-81, LOTE ÚNICO: R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais). Homologado em 06/11/2017. Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

SAS – PRC Nº 029/2017 – PP Nº 025/2017. Objeto: Aquisição de válvulas redutoras de pressão a serem instaladas nas adutoras de água potável para atender os bairros Colônia Rodrigo Silva, Retiro das Rosas, Eucisa, Santa Cecília, Valentim Prenassi, Belvedere, Monte Mário, Serra Verde e os loteamentos Campo Belo, Porto Seguro, Vila Toscana e Ceolin. Em atendimento aos projetos elaborados e recomendações para redução de pressão nas redes de distribuição determinadas pela empresa Despro Desenvolvimento de Projetos. Licitante vencedor: RBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ Nº 18.241.727/0001-26, itens 01 e 02 pelo valor global de R\$7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Homologação: 08/11/2017. Barbacena, 09/11/2017. Marcela Campos Zaidan Fernandes – Diretora Geral do SAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 011/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Registrada: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02. Processo Licitatório nº 001/2017, Pregão Eletrônico nº 001/2017. Objeto: Indicar a gerência e fiscalização tratados no item 7.1 da "Cláusula Sétima - Disposições Finais", do instrumento originário, que serão realizadas pela Coordenadora de Assistência Farmacêutica, Leila Miranda de Souza Carvalho. Data de assinatura: 06/09/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Felipe Cella Baseggio (Empresa).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão do Contrato de Direito Privado da Administração Pública nº 002/2007. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU. Locadora: DAYSE NAVARRO BARBOSA, inscrita no CPF nº 917.531.716-87. Rescisão do Contrato de Direito Privado da Administração Pública nº 002/2007, Processo Licitatório nº 224/2006 - Dispensa Licitatória nº 002/2007, em decorrência de solicitação e justificativas contidas no Ofício nº 056/2017 - SEDRU, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, às fls. 91, no Parecer nº 940/2017/CGM, às fls. 95/96, e no Ofício nº 0737/2017-SEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, às fls. 97, devidamente autorizado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal. Data de assinatura: 25/10/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro

varo Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Ailton Ramos Vidal Filho (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU).

ERRATA

No Extrato de Contrato publicado no e-DOB - Diário Oficial do Município de Barbacena no dia 15/12/2016, onde se lê "Vigência: 12 (Doze) meses", leia-se "Vigência: 24 (vinte e quatro) meses."

Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 044/2017 - 003ª Sessão Solene - 30.06.2017 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Sessão SOLENE DE HOMENAGEM À MARIA APARECIDA LEAL DE ANDRADA. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 19h, na Câmara Municipal de Barbacena, reuniu-se solenemente para a cerimônia de condecoração à senhora Maria Aparecida Leal de Andrada (Dona Cidinha Andrada), viúva do saudoso deputado José Bonifácio Tamm de Andrada, o Zé Bodeco, com a Medalha do Mérito Legislativo, por indicação do vereador José Jorge Emídio (PDT) aprovado pelo plenário soberano desta Casa. A sessão foi presidida pelo presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Odair José Ferreira (REDE). Dando seguimento, o mestre de cerimônias convidou os vereadores para ocuparem seus lugares: Amarílio Augusto de Andrade (PSC), José Jorge Emídio (PDT), Flávio Maluf Caldas (PV), Ilson Guilherme de Sá (PRB), José Antônio Nunes Magri (PRB) e Nilton César de Almeida (PSB). Em seguida o mestre de cerimônias compôs a Mesa de Honra convidando José Bonifácio Tamm de Andrada, Deputado Federal; Angela Maira Kilson, Vice-prefeita de Barbacena; Dr. Doorgal Gustavo Borges de Andrada, Desembargador; Martim Andrada, ex-prefeito de Barbacena e sobrinho da homenageada; Doorgal Andrada, Vereador em Belo Horizonte; Fábio Borges de Andrada, Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena; José da Silva Filho, Diretor Geral da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC; José Francisco Milagres Primo, Secretário Municipal de Finanças de Barbacena; Lafayette Andrada, Deputado Estadual. Registrou ainda a presença das autoridades Maria Leite Castro, representando a Academia Barbacenense de Letras; Mário Raimundo de Melo, ex-vice prefeito de Barbacena; Luis Carlos Rocha de Paula, Secretário Municipal de Educação; Tarcísio Washington, ex-prefeito de Barbacena; Tadeu José Gomes, ex-vereador; João Bosco de Abreu, ex-vereador; Cristovam Abranches, ex-vereador; Luiz Lúcio de Almeida, ex-vereador; Jorge Arnaldo Nascimento, Diretor do Museu Municipal de Barbacena; Fernando Maluf, ex-vereador; Auxiliadora Maluf, representando a OAB feminina; Reinaldo Fortes; Beto Santos, ex-vereador; Sandro Heleno, ex-vereador; Reinando Freitas, Subsecretário Municipal de Comunicação; Flávio Dani Franco, presidente da Associação Comercial e Industrial de Barbacena - Acib; Cláudio Paiva, presidente do PSD; Marcelo Miranda, editor do Jornal Folha de Barbacena. Atendendo a uma determinação do senhor presidente o mestre de cerimônia convocou os vereadores Nilton César, José Antônio Magri e Ilson de Sá para encaminhar até o plenário da Casa a homenageada da noite, Maria Aparecida Leal de Andrada. Assumido a presidência da sessão, Odair Ferreira convidou o vereador Amarílio Andrade (PSC) para a realização da leitura de um versículo bíblico de acordo com o Regimento Interno da Casa. Amarílio Andrade: "Deus abençoa a família de quem é fiel a Ele. Crescer em uma família que ama e serve a Deus é um grande privilégio. Os pais devem ensinar os filhos sobre Deus e os filhos devem honrar os pais. Todos devem ajudar os membros mais fracos e vulneráveis da família. A família é o lugar ideal para refletir o amor de Deus". Dando continuidade,

o Senhor Presidente convidou a todos para cantar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Oficial do Município de Barbacena. Assumido novamente a palavra, o mestre de cerimônia convidou o presidente da Câmara Municipal, Odair Ferreira para ocupar o dispositivo de destaque; e solicitou o vereador Nilton César, Secretário de Mesa Diretora a ocupar a cadeira da Presidência. Também convidou o vereador José Jorge Emídio, autor da homenagem, para ocupar lugar de destaque. Convidou em seguida a homenageada, Maria Aparecida Leal de Andrada, a ocupar o lugar de destaque para receber a homenagem do povo de Barbacena, através da Câmara Municipal, que recebeu a Medalha Ordem do Mérito Legislativo de Barbacena que tem por finalidade galardoar as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que pelos serviços e méritos excepcionais prestados ao município, Estado ou Nação, tenham se tornado merecedoras do especial reconhecimento da Câmara Municipal de Barbacena. Neste momento solicitou que o presidente retornasse a assumir a cadeira da Presidência. O Senhor Presidente assumiu os trabalhos e convidou o orador oficial da noite, vereador José Jorge Emídio (PDT), para seu discurso na tribuna. Com a palavra José Jorge Emídio: Atrás de um grande homem, há sempre uma grande mulher. É impossível começar essa singela homenagem, sem fazer referência a este ditado popular, que se aplica com imenso significado à senhora Maria Aparecida Leal de Andrada, nossa querida dona Cidinha, que ao longo de seus quase 80 anos, dedicou sua vida a abraçar e acolher Barbacena. Se houvesse a possibilidade de tonar pessoas em patrimônios da humanidade, sem dúvida a senhora seria uma delas. Hoje, ao olharmos um pouco adiante para o Solar dos Andradas, vemos sua imagem ao lado do saudoso deputado José Bonifácio, o Zé Bodeco. Durante anos, vimos essa esposa zelosa, ao lado de seu marido, apoiando-o, cuidando da casa e de todos, enquanto este saía às ruas para fazer a valorosa política. Mãe de Barbacena. Orou, lutou e zelou por seus 8 sobrinhos mais próximos, alguns aqui presentes. Sabemos então e admiramos o carinho de todos pela senhora, em especial o nosso Martim, que lacrimeja e brilha os olhos ao falar de ti. Seu legado de amor por esta cidade, faz de ti mulher especial, conhecida, amada e respeitada. Essa Casa Legislativa, se iluminou para esta homenagem, pois todos os parlamentares sabem da Vossa, indiscutível dedicação. Seu nome foi então saudado por vários edis. Mas, também não posso deixar de falar um pouco de sua história. E porque tal homenagem se faz justa. Dona Cidinha passou sua infância aqui, foi aluna da Escola Estadual Adelaide Bias Fortes e da Escola Estadual Professor Soares Ferreira. Teve efetiva participação, como voluntária, na instalação da APAE, onde até hoje é lembrada por seus inúmeros serviços prestados. Ah, meus amigos! É quase impossível descrever tudo o que esta dama representa para nós. Que está homenagem, sirva para que as gerações futuras se lembrem de Dona Cidinha, como deve ser lembrada, uma mulher positiva, de garra, acolhedora. Por fim, quero falar da importância desta Medalha - Grau Mérito, concedida àqueles de destaque em nossa sociedade. Há anos, procuramos homenagear pessoas que tenham, de fato, contribuído para nosso engrandecimento e vida. Senhora Maria Aparecida Leal de Andrada sua presença aqui, mostra mais uma vez o quanto é merecedora dessa honraria, que ainda é pouco para dignificar tamanha grandeza e zelo por Barbacena. Nos rendemos a seus encantamentos. Pedimos ao nosso Pai Celestial, vida em abundância, para que todos, em especial as mulheres, se inspirem em tantas qualidades. Com emoção, encerro meu simples discurso, dizendo que algumas pessoas deveriam ser eternas!" Encerando do vereador José Jorge Emídio, o Senhor Presidente chamou para fazer uso da palavra a homenageada da noite, Maria Aparecida Leal de Andrada. Com a palavra a homenageada: "Não fiquem assustados, porque não vou fazer discurso enorme, para vocês não ficarem com sono e não prestarem atenção. Agradeço a todos vocês que vieram. Os rostos conhecidos, amados, queridos que me acompanharam a vida inteira. Na luta, na vitória. E quando a gente perdia estava todo mundo junto. Estou vendo o rosto de cada um de vocês, é uma alegria que passa para mim, que gostam de mim, que me aceitam como sou. Agradecer ao vereador José Jorge Emídio e a seus companheiros, porque ele lançou meu nome e



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

todos votaram a favor. Eu fui aceito de bom grado pela Casa. De maneira que sinto esta necessidade enorme de agradecer a todos que fizeram esta homenagem e me tornando uma mulher muito feliz. Muito obrigado a todos vocês. E chamo o Martim, meu sobrinho querido, para fazer uma homenagem a vocês". Neste momento o Senhor passou a palavra para o ex-prefeito de Barbacena, Martim Andrada. "Por delegação gentilíssima e honrosa da homenageada, foi-nos dada em seu nome a oportunidade para expressar sua gratidão pelo Honraria que aqui hoje recebe, concedida pelo Poder Legislativo Municipal. Ao ouvirmos as palavras do ilustre vereador José Jorge Emídio, registramos a gratidão ao gesto nobre da Câmara Municipal e aos termos eloquentes que aqui desta tribuna proferiu o orador a respeito da D. Cidinha. E inspirado na fala do amigo Vereador, podemos também render publicamente a gratidão por tudo o que a D. Cidinha representa nas suas diversas dimensões: manifestas na família, na sociedade, no campo social, na política, enfim, na sua indispensável presença nas nossas vidas e na vida da comunidade barbacenense. Recebi esta gratificante convocação, não apenas emocionado por representá-la e também à minha família, mas envaidecido também por ter novamente a oportunidade de voltar à tribuna desta Casa, neste velho Palácio da Revolução Liberal de tantos movimentos políticos e mobilizações, onde exerci o valoroso mandato de vereador até 2004, do qual tenho boas e alegres recordações, para logo em seguida ocupar o prestigioso cargo de Prefeito Municipal de nossa terra em 2005, do qual também guardo memorável lembrança. Vemos ainda, Sr. Presidente, nesta solenidade, uma demonstração de apreço à memória do ex-deputado José Bonifácio Tamm de Andrada, o saudoso Zé Bodeco, falecido esposo da homenageada, que indiscutivelmente participou de forma ativa da história de Barbacena e de momentos importantes da história do Estado de Minas Gerais. Com certeza esta noite é para a homenageada um momento impar de satisfação. Nesta grata ocasião, certamente relembra todos os momentos vividos que aqui foram relatados pelo anterior orador. Soa também, Sr. Presidente, como que... um presente, pois a homenageada fará daqui a 3 dias seu octagésimo aniversário, no dia 3 de julho. Relembrando ainda que seu falecido esposo teria aniversariando há 4 dias, em 26 de junho passado, quando faria 82 anos de idade. Como aqui já dito, Cidinha foi casada com o saudoso ex-deputado José Bonifácio, o popular Zé Bodeco, por quase 48 anos. Casamento este realizado em 17 de julho de 1960, na Igreja de Bom Jesus do Matosinhos, em Congonhas do Campo. É ela filha do militar do Exército Brasileiro Ignácio Estillac Leal, primo do Gen. Estillac Leal, ministro da Guerra do governo Constitucional de Getúlio Vargas, e da professora Hilda Silva Estillac Leal, ex-servidora do antigo Hospital Colônia, ambos com origens em Araguaari e Bauru e Passa Quatro, respectivamente. Embora nascida em Itajubá, no sul de Minas, e tendo antes passado por Divinópolis e Carandá, chegou a Barbacena com apenas 2 anos de idade, em 1939, e na ocasião se instala com seus familiares nas imediações do Bairro do Campo e Bairro São Geraldo. É a segunda filha de três. Seus irmãos: Mario Wilson Estillac Leal, já falecido e Vera Isa da Silva Leal que a acompanha neste momento. Dos seus diversos tios, aqui em Barbacena permaneceu Mário Thomé da Silva, ex-funcionário da antiga Sericícola e ex-diretor da antiga Escola Agrotécnica Federal, casado que foi com Leticia Rossetti da Silva, antigos moradores do Bairro do Campo. Mulher simples, que sempre predominou em seus atos a generosidade, manteve em toda a sua vida um ideal cristão. De seu pai herdou o jeito afável e carinhoso e de sua mãe herdou o trato fino com as pessoas e a grande disposição de luta. Ex-aluna do então Grupo Escolar Adelaide Bias Fortes e da EE Prof. Soares Ferreira e antes de atuar, com o seu jeito simples e perfil discreto, no cerne do movimento político barbacenense por décadas como coadjuvante junto à família de seu marido a partir de 1960, Cidinha trilhou o caminho de dedicação ao serviço social e educacional. Prestou serviços no Ministério da Educação e Cultura, lotada no Fundo Nacional de Ensino Médio, no Rio de Janeiro, então Capital Federal, aonde era a responsável por organizar e liberar bolsas de estudos do governo Federal. Mais tarde, de volta a Barbacena e já casada, participa, como voluntária, dos primeiros momentos da

instalação da antiga ABAE de Barbacena, hoje APAE, e da construção da sede atual que fora transferida do bairro São José, cujos recursos foram alocados pelo deputado Bonifácio Andrada. Com o seu casamento com o saudoso Zé Bodeco passa a integrar a família Andrada e a viver nos meios políticos e públicos por dezenas de anos, alternando-se a vida social entre a Capital Belo Horizonte, o Solar dos Andradas em Barbacena e a tradicional Fazenda do Belém em Antonio Carlos. Ao lado do marido, de seu sogro Dr. Zezinho, de sua sogra D. Vera, e sempre solidária acompanhando e apoiando seu cunhado o dep. Bonifácio Andrada nas diversas lutas políticas que empreenderam, participa então de diversos momentos da vida social barbacenense e mineira. D. Vera Tamm de Andrada e D. Cidinha, sempre duas presenças marcantes na sacada do Sobrado dos Andradas nos episódios da Semana Santa. Junto com D. Vera, e mesmo depois de sua passagem, foi ela uma constante no Solar dos Andradas com sua suave presença e grande coração, atenta a tudo e a todos indistintamente. Participa, presencia e acompanha as atividades comunitárias de seu marido, que sempre teve como característica o contato pessoal e direto, o corpo-a-corpo, com os cidadãos e lideranças políticas e sociais. Desportista que era seu esposo, D. Cidinha viveu dias memoráveis com as glórias conquistadas pelo Villa do Carmo. Conheceu e viveu também a árdua e dura vida dos cidadãos do campo, pois acompanhava seu marido nos meios rurais, este um entusiasta que era das atividades agropecuárias, um ruralista por natureza. Vivemos hoje, senhoras e senhores, momentos de fragilidades e incertezas no cenário nacional. A vida pública é um exercício aberto e constante de desprendimento. Aquele que se dedica a este mundo deve saber dividir sempre que o sacrifício da individualidade e dos propósitos pessoais é inerente a fazer da coisa pública o seu trabalho cotidiano. Assim, quando uma Casa Legislativa, além de sua missão primeira, que é legislar e fiscalizar, se dedica também a evocar os valores morais e humanos de nossa comunidade na noite de hoje, exaltando a figura de Cidinha Andrada, nada mais faz do que nos sinalizar que estes são os referenciais a serem seguidos. É com emoção, Sr. Presidente, que ela recebe este grau de honraria, ocasião de alegria e contentamento, um marco na sua existência, pois poucos recebem em vida homenagens como esta. A conquista desta honraria, Sr. Presidente, não representa apenas o esforço de um indivíduo, mas da mobilização de forças de todos aqueles que no decorrer da vida participaram para as realizações e o enfrentamento das dificuldades. Evidente que este reconhecimento tem ligação extrema e forte não somente com a jornada que a homenageada trilhou ao lado de seu falecido esposo, mas também com a dos familiares deste, quais sejam, o seu sogro Dr. Zezinho Bonifácio, sua sogra D. Vera, seus cunhados Bonifácio Andrada e Luiza Maria, seus sobrinhos (vários) e seus sobrinhas netos (vários também), que tiveram colaboração direta para que ela pudesse estar aqui hoje recebendo esta grande honraria. Finalizo, Sr. Presidente, estas palavras de agradecimento em nome da homenageada e de minha Família lembrando Cícero, o grande orador romano: Nenhum dever é mais importante do que a gratidão. Este gesto, de homenagem do povo de Barbacena por seus legítimos representantes à Cidinha Andrada, ficará, com certeza, registrado de forma indelével em algo muito maior do que a moldura de um quadro; ficará registrado, como nos fala Antístenes, de Atenas, na memória do coração, onde se deve recolher as sinceras manifestações de carinho, a acolhida e o reconhecimento que a homenageada aqui hoje recebe desta Casa. Por certo, que a Câmara Municipal por meio de Vossas Excelências senhores vereadores, Sr. Presidente, está prestando homenagem a uma senhora, a uma grande figura desta cidade, que muito ama, e que junto de seu falecido marido e da Família Andrada sempre lutou e luta pelo desenvolvimento de nosso povo e de nossa cidade. Agradecidos, senhoras e senhores, despedimos todos nós, homenageada e familiares, com muito carinho e com um grande e afetuoso abraço. Boa noite". De volta com a palavra, o Senhor Presidente registrou também a presença do professor Edson Brandão, que é historiador. Fez também uma saudação a todos os profissionais da imprensa. Em nome do Poder Legislativo e da Mesa Diretora da Câmara Municipal prestou uma simples, mas

grandiosa homenagem à ex-primeira dama do município de Barbacena, Ondina Andrada; e convidou o Edson Brandão, o presidente da Associação Comercial e Industrial de Barbacena, Flávio Dani Franco e a Ana Corina para entregar as flores a ela. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente sessão às 20h54. Eu, Márcio Cleber da Silva Costas, redator de atas em exercício, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira.

RESUMO DA ATA 059 /2017 - 050ª Sessão Ordinária 29.08.2017 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB). Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19:25 "Do homem são as preparações do coração, mas do SENHOR, a resposta da boca." (Provérbios, 16-18) I - Leitura e Discussão das Atas: Ata 057 - APROVADA POR UNANIMIDADE. Ata 058 - APROVADA POR UNANIMIDADE. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº 147/17 - Gabinete do vereador José Newton de Faria - Atestado medido justificando ausência na sessão ordinária 49ª da Câmara Municipal de Barbacena. III- Apresentação de proposições: - Do vereador Amarílio Andrade (PSC): - Requerimento nº 110/17 - Solicitando um voto de pesar pelos passamentos da Dona Maria da Glória Paes Fortes Feres. - Do vereador Ewerton Horta (PMDB): - Indicação nº 822/17 - Solicita informações sobre os dados estatísticos de atendimentos às mulheres vítimas de violência desde o ano em que foi criada a Casa Mulheres pela Paz, extinta em 2014, até a presente data, quando esta tem o atendimento está sendo realizado pelo CREAS; - Indicação nº 823/17 - Solicita que seja disponível no site oficial desta Casa um link onde será possível a população obter os dados sobre os relatórios apresentados pelos conselhos municipais. Com a palavra Ewerton Horta (PMDB): "Nesta indicação estou solicitando à Vossa Excelência que coloque no site oficial desta Casa que os Conselhos Municipais que possuem site para que eles possam ter este acesso direto, os vereadores e a comunidade e todos possam ter acesso. Isso foi sugerido em uma reunião que tive com presidentes de conselhos municipais para atender a uma lei com relação à publicidade que eles devem fazer para a Câmara. Eles encontram esta dificuldade de atender a esta Lei, uma vez que eles têm a dificuldade desta prestação de contas em relação aos vereadores, em relação ao sentido de estarem aqui reunidos ou apresentarem os relatórios. Assim ficaria mais fácil e atenderia ao também ao princípio da economicidade. Esta foi a sugestão para atendermos as publicidades colocando um link no site oficial da Câmara Municipal". Senhor Presidente: "Nós vamos providenciar, de acordo com a nossa assessoria das redes sociais, do site. - Do vereador José Jorge Emídio (PDT): - Indicação nº 817/17 - Solicita construção de uma passarela para pedestres entre os bairros Santa Maria e Nove de Março. Com a palavra vereador José Jorge Emídio: "Lembro-me bem que nos governo passado foi prometida esta passarela em praça pública, lá no Bairro Santa Maria, quando do início das obras de asfaltamento daquela comunidade. Esqueceram de fazer aquela passarela e quantas pessoas já foram a óbitos naquela comunidade. Estou fazendo apelo para o prefeito Luiz Álvaro, agora que tem recursos na prefeitura, depois de uma grande fala na rádio Sucesso hoje, então a prefeitura está com bastante recursos". - Da vereadora Vânia Castro (PMDB): - Indicação nº 440/17 Solicita patrolamento, calçamento e ou asfaltamento, capina e limpeza da Rua Verônica Inácia Batista, Água Santa; - Indicação nº 439/17 - Solicita recuperação do calçamento, capina, e limpeza da Rua Dr. Armando Oliveira Brasil, Fátima; - Indicação nº 441/17 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua José Belmiro, Água Santa; - Indicação nº 442/17 - Solicita capina e limpeza da Rua Rio Grande do Sul, Fátima; - Indicação nº 443/17 - Solicita patrolamento, calçamento, capina e limpeza da Rua Glória Berenguer, Guarani; - Indicação nº 444/17 - Solicita patrolamento, calçamento e ou asfaltamento da Rua Mário Sebastião Turquete, João Paulo II; - Indicação nº 445/17 - Solicita recuperação asfáltica, capina e limpeza da Rua Nossa Senhora da Piedade, Água Santa; - Indicação



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

nº 446/17 - Solicita patrolamento, calçamento e ou asfaltamento da Rua Capitação Aviator Wellington de Castro, Água Santa; - Indicação nº 447/17 - Solicita recuperação asfáltica da Rua Marco Antônio Vieira, Água Santa; - Indicação nº 448/17 - Solicita recuperação asfáltica da Rua Sargento Tomé dos Santos, Bairro Água Santa; - Indicação nº 449/17 - Solicita recuperação, calçamento, capina e limpeza da Rua Severino Bernardo, Fátima; - Indicação nº 450/17 - Solicita recuperação do calçamento da Rua Alberto Vieira, Bom Pastor; - Indicação nº 451/17 - Solicita recuperação do calçamento, capina e limpeza da Rua Antônio Martins de Lima, Jardim; - Indicação nº 452/17 - Solicita identificação do proprietário do lote na Rua João Bertola, para que execute o serviço de limpeza, capina de seu terreno; - Indicação nº 453/17 - Calçamento e ou asfaltamento, capina e limpeza da Rua João Bertola, Dom Bosco. - Do vereador Edson Rezende (PT) - Memorial - Michel Miguel Elias Temer - Os vereadores da Câmara Municipal de Barbacena vem por intermédio deste manifestar-se contra a privatização da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; - Indicação nº 806/17 - Solicita colocação de bueiros para captação de águas pluviais na Rua Luiz Cláudio dos Santos, Nova Suíça; - Indicação nº 805 - Solicita que seja verificada a situação da Rua Augusta Ferreira de Paula, Nova Suíça; - Requerimento nº 103/17 - Ao Senhor Prefeito para que informe quais ruas do Bairro Nova Suíça contam como asfaltadas. - Do vereador Carlos Dú (PMDB) - Requerimento nº 067/17 - Ao Senhor Prefeito para que realize um convênio entre a SUTRAM e a Guarda Municipal designando servidores da Guarda Municipal para fiscalizar o trânsito nas vias e logradouros do município; - Requerimento nº 056/17 - Ao Senhor Prefeito para que repasse a esta Casa informações referentes à situação da área de terreno desapropriado pelo município no Bairro Diniz, que se encontra abandonada naquela região, bem como documentação probatória. - Do vereador Nilton César de Almeida (PSB) - Requerimento nº 107/17 - Os vereadores que o presente sub escrevem vem requerer audiência pública para questões ligadas ao pedágio localizado no km 741 da BR 040, Correia de Almeida. Com a palavra Nilton César (PSB): "A razão deste requerimento é que fomos procurados por moradores de Correia de Almeida solicita que fosse realizado nesta Casa uma audiência pública para poder tratar de assuntos relativos ao pedágio, porque a população daquela região está muito preocupada com esta questão do pedágio que não tem nenhuma solução. Querem vir a esta Casa para que o poder Legislativo possa abraçar mais a causa relativa ao pedágio. Se no passado tivesse sido feito desta maneira, acredito que não estaria desta situação atual. Podemos acompanhar hoje a fala do senhor prefeito na Rádio Sucesso e vários moradores enviaram mensagem ou ligaram pedindo ao prefeito para que o município se posicionasse a respeito do pedágio. Protocolamos nesta Casa este Requerimento atendendo aos anseios dos moradores. Com a palavra pelo ordem vereador Nilton César (PSB): "Gostaria de parabenizar o Secretário Municipal, professor Luiz Carlos e ao prefeito municipal. Nós estivemos participando da inauguração do Berçário II da Creche Municipal Oswaldo Furtado; parabenizar a professora e diretora Elizabeth pela estrutura, pela qualidade da Creche. Ficamos impressionados, principalmente com a dedicação dos servidores daquela escola. Fiquei muito satisfeito, porque como autoridade pública, ver uma estrutura daquela e uma prestação de serviço público de alta qualidade. É desta forma que vamos fazer de vez que Barbacena entre na rota do desenvolvimento e do crescimento". Senhor Presidente: "Só esclarecendo a Casa, que na última sessão, a vereadora Vânia Castro, fez um levantamento da não resposta sobre o requerimento de Vossa Excelência. A Mesa Diretora manteve um contato com a Secretária de Obras e ela quer estar aqui na próxima quinta-feira para trazer informações sobre todo o levantamento realizado com relação ao recapeamento asfáltico. Como tenho ouvido as bancadas, as lideranças, gostaria de submeter à plenária para que ela pudesse vir aqui na quinta-feira. Com a palavra pelo ordem vereador Thiago Martins (PT): "Sugiro que suspenda a sessão para que as lideranças possam conversar e chegar a um acordo. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA - Proj. Lei nº 100/17 - Estabelece o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/17 e dá outras providências - Aut. Executivo. SEGUNDA

PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h55 Discussão e Votação de Projetos Neste momento, às 19h55, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para que as lideranças pudessem decidir sobre a vinda da Secretária Municipal de Obras na sessão da próxima quinta-feira. O Senhor Presidente reabriu a sessão às 19h57. Com a palavra pelo ordem vereador José Newton (PSL): "Subo na tribuna primeiro para justificar a minha ausência na última sessão. Tive um problema de saúde e no momento da sessão estava na Santa Casa tomando sororo. A segunda questão é referente à audiência pública solicitada pelos moradores do Distrito de Correia de Almeida. Hoje, em Brasília, esta sendo realizada desde às 14h horas uma audiência entre o Governo Federal, Agência Nacional de Transportes Terrestres e a VIA 040 para devidamente tratar da devolução da concessão. A VIA 040 alega principalmente frustração de demanda para fazer a entrega da concessão. A concessão foi um erro, um equívoco que prejudicou principalmente Minas Gerais. Barbacena foi o foco principal disso porque dividiu, pois Correia de Almeida ficou de um lado e Barbacena de outro. É vem vinda a audiência pública e já estamos entrando com uma ação popular referente à retrocessão do aumento, para manter o preço que era. Como já foi decidido pelo juiz, o pagamento é devido. Enquanto houve a concessão, foi implantada a praça de pedágio; mas quanto ao aumento nós podemos brigar". Com a palavra pelo ordem vereador Edson Rezende (PT): "Quero somente relembrar e reiterar a Casa mas ao público que nos assiste, da audiência pública que está marcada para segunda-feira que vem, às 14h, no Sindicato Rural, na Avenida Bias Fortes. Discutindo sobre um tema fundamental econômico e financeiro das famílias, mas que é fundamental para questão da saúde. Em 1980, com a reafirmação das Associações Comunitárias houve uma discussão célebre e histórica no Rio de Janeiro em que se discutia a questão da saúde. E uma pessoa levantou e disse que queria discutir a questão do ônibus. Aí o coordenador disse que hoje não era o problema do ônibus, mas de saúde. E a pessoa foi instituído sobre a questão do ônibus que disse que era para a pessoa falar sobre a o ônibus. Quero falar desse ônibus e a doença que ele está trazendo para o povo carioca. Quero falar das pessoas que levantam às 4 quatro horas da manhã e viajam nestes ônibus sacolejando, colocando nossa vida em risco. E depois voltar tarde da noite na mesma situação. Quero dizer que este ônibus está adoecendo a mim e uma parcela importante da população. Quando falamos de transporte público estamos falando da capacidade de deslocamento das pessoas, do tempo de espera nos pontos de ônibus, da qualidade do transporte público, quais os pontos que ainda estão descobertos. Vamos falar do preço da passagem do filhos que tem que ir e voltar para a escola. A nossa passagem é a mais cara da Macrorregião. Segunda será um momento importante para que a população esteja para podermos discutir também sobre a licitação que foi feita. Discutir como esta Câmara tem que está na discussão dessa passagem e não somente uma comissão. Se a população estiver unida ganha no cabo de guerra. Outra coisa que quero colocar, pois acho que precisa de uma alerta à população. Este é um momento de seca e, por tanto, a quantidade de queimada que se espalha por Barbacena e região é algo impressionante. Que os meios de comunicação possam fazer uma alerta sobre isso, e que o poder público, através da Secretaria possa também fazer uma alerta dos problemas de saúde, principalmente a respiratória. Somos parte desta terra e temos que preservá-lo". Com a palavra pelo ordem vereador Flávio Maluf (PV): "Vou abordar quatro assuntos de forma sucinta para que a pauta caminhe, e devem pedir vista no primeiro projeto, haja vista que está tendo um entendimento das bancadas em que possivelmente haverá emendas para poder enriquecer o projeto. Primeiro pedir um voto de pesar para a dona Ilza Helena Puiatti, mãe do Júlio que é o nosso diretor do presídio, um homem muito dinâmico, trabalhador que muito contribui para a sociedade. Por outro lado, para podermos refletir, sobre o processo seletivo, de iniciativa da Mesa está apresentando para os estagiários de algumas áreas. Haja vista no que podemos ajudar para contribuir é muito importante, até porque todos nós um dia fomos estudantes. Através do estágio que vamos agregar conhecimento e vislumbrar um futuro melhor. No processo seletivo não percebi se in-

dicava um período mínimo, porque quando se avalia um histórico escolar, um aluno de segundo período vislumbra a possibilidade de avançar um estágio. Por outro lado fica uma concorrência no que se refere a histórico um pouco desigual a um aluno do oitavo período. Por outro lado, sabemos que na política todos nós trabalhamos muito com estratégias, bancos de dados, mapeamento de bairros e várias outras demandas. Pergunto aos vereadores, por exemplo colocar um estagiário que o vereador não conhece e tendo acesso à estratégia de seu gabinete. Parabenizo a mesa pela iniciativa, mas temos que rearticular o formato porque ninguém tem estrela na testa. Gostaria de ter um estagiário em meu gabinete, pois traria um benefício muito grande, mas ao mesmo tempo não posso permitir que entre no meu banco de dados, em minha estratégia alguém que nunca vi e nem convivi. Não teríamos que avaliar o formato, porque todas as vezes que imaginamos dentro das informações em nossos gabinetes com certeza não tem nada de errado, mas tem uma estratégia política. Estamos percebendo neste momento na cidade uma campanha muito grande de solidariedade ao menino Pedro, em que a família está buscando um tratamento na Tailândia porque não Brasil não se permite um estudo com células tronco. A família e a sociedade também está com esperança desta cura para que ele possa ter uma vida mais saudável e mais longa. Gostaria de verificar com Vossa Excelência e com a Mesa se juridicamente seria possível no site da Câmara, com apoio dos nosso quinze vereadores fizéssemos parte desta campanha, para podermos de certa forma contribuir com a arrecadação, com a divulgação e quem sabe, com a cura desta criança". Senhor Presidente: "Só para esclarecer, o vereador que interessar em manter em seu gabinete o estagiário, podendo admitir o número máximo de 2 por área deverá encaminhar ofício à Mesa Diretora solicitando a seleção admissão e assinatura do termo de compromisso. Vou verificar com a procuradora, porque no edital que foi elaborado, inclusive pelos servidores aqui da Casa, o próprio vereador que vai fazer a seleção no seu gabinete aquele que encaixa no perfil do vereador. Vamos fazer eles levantamento para que possamos de forma conjunta resolver da melhor forma possível. Sobre a questão do garoto Pedro vamos ver também juridicamente a legalidade e o que pode ser feito. Lembrando que cada um pode ajudar pegando um talão de uma rifa de um carro que a família está fazendo. Recebi os pais dele em meu programa na rádio e eles precisam de R\$ 140 mil reais para levar o filho para o tratamento na Tailândia. Quero cumprimentar também a Vossa Excelência pelo trabalho que tem feito também a Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC e estive conversando com o presidente da Universidade quando ele falou da implantação do curso de Odontologia e que Vossa Excelência, vereador Flávio Maluf ajudou muito para que acontecesse e que será um grande ganho para a cidade". Com a palavra pelo ordem vereador José Jorge Emídio (PDT): "Quero parabenizar também a inauguração do Berçário da Creche do Santa Luzia. Em 2012, no governo da Danuza, conseguimos iniciar aquela obra e só agora conseguiram entregar. Esta Casa aqui é a responsável por aquele empreendimentos e nós aprovamos aquele projeto. Parabéns também para nós Amarelo, que somos daquele tempo e muitas outras grandes obras. Vai inaugura uma outra grande obra, um supermercado no distrito industrial e nós também participamos para aprovar a doação ou a venda daquele terreno para a construção do empreendimento. Temos que parabenizar também aqueles que iniciaram aquela obra. Mais uma vez quero fazer uma pelo a esta Casa, com relação às multas, pois o senhor Caetano foi multado e recorreu e a SUTRANS não responde ao seu requerimento. Mais uma vez volto a falar daquele pardalzinho da avenida Governador Bias Fortes e você está na velocidade certa em seu carro e você não sabe se ele está te multando. Palavra como líder Senhor Presidente - o meu apelo aqui é para que seja trocado para um digital, aquele que você passa e vai ver num visor. É um apelo mais do que justo. Agora com o major Dimas, acredito que vamos conseguir. Pedir ao major Dimas que coloque um cara lá para digitar e responder se está certo ou errado". Neste momento o vereador José Jorge Emídio concedeu um tempo ao vereador Nilton César. Com a palavra vereador Nilton César: "Tanto a creche quanto o Hospital do Câncer é um



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

excelente trabalho e reconhecido pela população. Você vereador José Jorge Emídio e você vereador Amarelino Andrade estão de parabéns por lutarem por nossa cidade. Com relação ao trânsito temos que ter realmente uma atenção especial porque a demanda é muito grande. Até na fala do prefeito hoje ele fala sobre o trânsito que é algo muito complexo e que vai demorar um pouco para poder adequar, mas está atento". Retornado com a palavra o vereador José Jorge Emídio: "E nós temos três vereadores naquela região. O prefeito está preocupado, então deveria segurar um pouquinho para evitar multar até que se resolva. E o problema não é a multa, e sim a pontuação na carteira". Com a palavra pela ordem vereador Thiago Martins (PT): "É muito triste estar subindo aqui para discutir um ou dois sinais de trânsito que até hoje não foram resolvidos desde o início do ano. Acho muito importante se debater em audiência pública e acho que a população tem que tomar ciência da situação. Mas acho que o mais importante é o Executivo participar da audiência pública, porque senão agente debate e debate e na hora está na mão de quem a resolução da situação do ônibus. Esta na mão do Poder Executivo. Vamos deixar bem claro para a população, não passa pela Câmara e sim pelo Executivo. É decisão do Executivo dar o aumento ou não e ponto final. O Prefeito quem vai decidir e não esta Casa. Temos que reforçar isso, porque as pessoas vêm cobrar dos vereadores. Quem dera se passasse. Para mim, o aumento de um centavo se quer já é um absurdo. É inaceitável porque nunca se discutiu nada com relação à questão dos ônibus em Barbacena. Ou o prefeito está do lado da população ou está do lado da empresa. Se ele der o resto aumento que justifique este aumento. Estou aqui para cobrar do Senhor Prefeito: ou é sim, ou é não e porque". Com a palavra como líder do governo Amarelino Andrade (PSC): "Não era meus planos vir a esta tribuna, mas não tem outra alternativa a não ser dar uma resposta neste momento ao ilustre vereador Thiago em ao ilustre vereador Edson Rezende. Eu acho que se nós politizamos o problema da passagem e o problema do ônibus, nós estaremos prejudicando Barbacena. O vereador Thiago colocou e fez muito bem. Quem decide se dar ou não aumento das passagens de ônibus é o Senhor Prefeito municipal, mas na verdade ele tem uma Comissão que olha uma série de parâmetros para fazer sugestão ao prefeito que ele pode acatar ou não. O prefeito foi hoje à rádio e o primeiro prefeito que tem coragem de fazer, porque os outros escondiam da população. Ele foi à rádio e abriu o jogo, pois lá está o pedido. Só não entendeu que não quer entender e deseja manipular a população pública. Ele só vai dar o aumento se for devido e se este aumento for realmente justificado com planilhas, com fundamentação. Ele foi mais além, vai fazer um levantamento envolvendo todas as administrações anteriores, que não tiveram a coragem que ele está tendo, de levantar se os aumentos que foram dados naquela época foram devidos ou não ou se houve manipulação. A minha preocupação é se de fato estamos preocupados com o barbacenense, com aquele que realmente paga a passagem. Temos que entender que esta decisão não sai de imediato. Como também não vai sair de imediato o aumento das passagens. Ele está sendo aplaudido pela população não é porque ele é simpático, é pela administração que ele está procurando fazer. O Senhor Prefeito municipal, com sua equipe de governo, com sua assessoria está sim estudando o assunto. E no devido tempo vai dar uma resposta aos barbacenenses. Mas isso demanda tempo. O problema do trânsito não se deu no governo do Toninho Andradá; o problema de municipalização também não aconteceu no governo do Luiz Álvaro, foi no governo da prefeita Danuza Bias Fortes. Ela que mandou este projeto, nós atuamos com muito carinho pois entendíamos que o trânsito precisava ser organizado em Barbacena. A Casa votou mas faltou, desculpe os barbacenenses, competência para colocar em prática. Fez-se muitas placas, gastou-se chegou a informação deve estar aí na Secretaria da Casa, na época gastou cerca de R\$ 500 mil só para fazer as indicações que realmente eram necessárias. Mas esqueceram de uma série de outras providências que só o ex-prefeito Toninho Andradá teve a iniciativa de fazer que é junto ao DETRAN, junto a Brasília, que são os setores competentes para introduzir em Barbacena e hoje foi introduzido e que muitos criticam. O prefeito

Luiz Álvaro está tentando encontrar uma solução. Ele falou hoje que se tiver que desligar tudo, ele desliga. Não é justo, se estamos tentando modernizar Barbacena, tem tentar buscar as soluções. Entendemos as preocupações dos ilustres vereadores, mas temos que entender que quem tem que ter competência para discutir esta matéria é o chefe do Executivo. E ele vai fazer, mas demanda tempo. E o tempo às vezes é contra nós, pois a cobrança vem para cima do vereador, mas quem vai tomar a decisão é o Executivo". Senhor Presidente: "Só para esclarecer, estive com o secretário de Planejamento, Aderbal Calmeto, a assessoria está elaborando uma outra alternativa de um decreto e até disse ser inadmissível não ter um representante do Legislativo, não ter na Comissão um representante do Ministério Público, de pessoas ligadas aos direitos do Consumidor. Parece que nos próximos dias vai encaminhar ao Senhor Prefeito para que ele sobre o reajuste de passagem esta nova Comissão com esta nova formação. O que acho que vai ser de suma importância para que se resolva esta questão. Às vezes não se podem fazer um levantamento de algo que às vezes o prefeito não tinha tomado conhecimento. Importante que a Casa, o Poder Legislativo que representa a população tem há alguém junto dessa Comissão para que faça o acompanhamento. Muitas das vezes temos que entender os dois lados da situação. Com a palavra como líder o vereador José Newton (PSL): "Processo de licitação de concessão de serviço público já foi debatido aqui e é regulamento pela Lei 8987 com absoluta certeza que a concessão do serviço público em Barbacena foi feita com processo de licitação, na modalidade concorrência, isso é publicado. Agora, se existiram vícios eles deveriam ter sido questionados em momento oportuno. Chegar aqui, rasgar a Constituição e falar que é o prefeito que dá aumento, é brincadeira. É desconhecer a Constituição da República. O artigo 37, inciso 21 da constituição ele garante o equilíbrio econômico e financeiro de qualquer contrato administrativo. No contrato administrativo existe direitos e deveres de ambas as partes do Poder Público que é concedente, que é obrigado a fiscalizar que é obrigado a recompor o equilíbrio econômico e financeiro. Da forma que está sendo posto, parece que o prefeito é inimigo do povo. Quando foi licitado não era essa a gestão. As normas estavam no edital e o edital é as normas do contrato com observância das normas da Lei 8666 e da 8987 que é da concessão do serviço público. É direito da empresa concessionária a recomposição. Mesmo porque é público, é notório que aconteceram aumentos nos insumos do transporte além da recomposição salarial dos trabalhadores. Os atos da administração pública devem ser motivados e no artigo 37 fala legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência. Então há todos os atos de que o prefeito tem que ser motivado. Como foi colocado pelo líder do Governo, o vereador Amarelino, isso decorre de estudos, de encontros, de debates. A questão é de inconstitucionalidade. É direito constitucional o equilíbrio econômico e financeiro de qualquer concessionária do serviço público. O prefeito não aumenta porque quer e se aumentar é porque existe elementos legais, constitucionais e contratuais a justificar o aumento". Com a palavra pela ordem vereador Thiago Martins (PT): "Que bom senhores vereadores, já dei a bola para o prefeito chutar. Mandei para ele um ofício apontando as várias irregularidades a qual a empresa não cumpri com o município. A partir disso, se ele quiser, pode até reiniciar o contrato. Vocês sabiam que tinha que ter uma pessoa para orientar as pessoas na hora o embarque e se tivesse teria evitado aquele acidente na qual aquele senhor perdeu a perna. Mais argumentos que já apontamos para o prefeito, não tem. Há uma série de irregularidades no contrato na qual a empresa não está em cumprimento. Não é culpa do prefeito atual, é algo antigo. Esperamos que de fato o prefeito quebre com este monopólio e tome posição firme como poder executivo, firme de quem merece estar na prefeitura". Com a palavra pela ordem vereador Edson Rezende (PT): "Foi citado aqui a politização para prejudicar o povo. Estamos falando de política do transporte público de Barbacena. Estamos politizando o processo mesmo. Não estamos falando de política partidária. Estamos falando de políticas públicas. Respondam-me, em que base a passagem de Barbacena foi a R\$ 3,10 há um ano atrás? Em que base a passagem de Juiz de Fora foi a R\$ 2,75 há um

ano atrás? Em que base foi calculado os quilômetros de um ponto ao outro e os custos? É a passagem mais cara da região e mais do que Juiz de Fora. Agora a empresa coloca mais R\$ 0,80 e não tem nada errado nisso? A audiência é para isso e as pessoas vão dizer lá o que significa R\$ 3,10 e o que significará R\$ 3,90 que tiver o aumento. Tem fiscais fiscalizando os ônibus? Tem um controle? É uma concessão pública. Nós aqui temos que defender o povo. O prefeito hoje fez uma boa coisa, foi e falou e poucos prefeitos fizeram isso. Essa Casa provocou. Se o Executivo souber usar esta Casa ajuda em parte. A Vânia levantou aqui a questão da rodoviária e ele já não falou da Rodoviária hoje. Como nós temos mais contato com o povo, temos que apontar os erros sim, porque este apontar os erros vai ajudar ao executivo. Uma concessão de vinte anos e podem ser renovadas por mais vinte anos e não cumprindo. Por isso temos que fiscalizar. O que está em jogo é a vida daqueles que principalmente precisam de ônibus, que são na maioria os assalariados. Estamos aqui para defender a população. A discussão é sempre oportunidade para melhorar às vezes uma proposta inicial para ela ficar melhor e para que a população ganhe com esta proposta". Com a palavra como líder vereador Ilson de Sá (PRB): "Um assunto que o Dr. Edson Abordou sobre o tema das passagens, os ônibus, as dificuldades, o enfrentamento do povo. Eu também me identifico aqui nesta Casa como a classe dos trabalhadores. Sou da área rural, mas sou do povo. Nós somos a voz do povo. A passagem R\$ 3,10 tem os bairros pequenos e o grandes e compensa. Este aumento está fora de época, pois sempre aqui em Barbacena. Aqui na cidade, vários prefeitos quando saíram para agradecer o povo eles davam aumento de passagem. Isso não é boato, é fato. Não somos contra a empresa, queremos que o povo tenha um atendimento de qualidade e que o povo não pague para que só um ganhe. A empresa tem que facilitar. Ela tem que fazer o seu bem preciso que é o povo a acostumar e a andar de ônibus. Neste momento o vereador Ilson de Sá concedeu uma parte ao vereador Ewerton Horta. Com a palavra vereador Ewerton Horta (PMDB): "Com relação aos estudos sobre o aumento ou não das passagens acompanhei o Senhor Prefeito falar nas rádios, quando ele foi provocado pelo Ricardo Salim a divulgar este estudo. De acordo com a palavra do prefeito vamos ter acesso a este estudo. Com relação aos contratos administrativos, aos atos da administração pública não podemos esquecer que eles não têm apenas que serem vistos no ato da constituição. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – HORÁRIO 20h59. Neste momento o vereador Ilson de Sá concedeu uma parte ao vereador José Newton: "Só para complementar a fala do vereador Ewerton sobre o aumento das passagens. Em Belo Horizonte a Defensoria Pública entrou com uma ação Civil Pública e sobrestou o aumento da passagem. Aqui em Barbacena o Ministério Público e a Defensoria Pública também podem ser convocados e tem legitimidade para ingressar uma ação civil pública. Retomando com a palavra o vereador Ilson de Sá: "Que nesta legislatura todos em luta a favor do povo. Hoje o prefeito está com um novo formato, pois vai para as rádios, anda nas ruas, discute, ele aceita o debate. Ele tem nos ajudado. Agora os donos das empresas só querem pegar os dourados, querem só o filé. Quero pedir o apoio para o nosso posto de saúde de correia de Almeida, aumentar o horário de pediatra. Nossa lutar tem que ser diária e a favor do povo". Com a palavra Nilton César (PSB): "Só para complementar, porque muitos dos telespectadores que não tiveram oportunidade de acompanhar a fala do senhor prefeito. O prefeito quanto à questão do transporte público e da mobilidade urbana ele está muito atendo. Deixou bem claro que não vai fazer nada sem planejamento, sem um estudo minucioso. Tenho certeza que na audiência do transporte público ele vai participar. Barbacena pode ficar tranquilo que nosso prefeito é barbacenense e não vai prejudicar ninguém". Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h10. Eu, Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB).